

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mgeoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mgeoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de Dezembro de 2021. (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Rima Industrial S.A. - Fazenda Alegre/Ribeirão das Piabanas, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura, horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Josenópolis e Grão Mogol/MG, PA/nº 3080/2022. Classe 4.

16 1675805 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1: Licença de Operação: *Claudio Penedo Scarpa, Avicultura, Passo Quatro/MG, PA SLA nº 3072/2022, Classe 4.

- LAC 2: Licença de Operação em caráter Corretivo: *Consórcio Público para Gestão Integrada, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Andradás/MG, PA SLA nº 3073/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0029954/2022-04.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Associação Ambiental Cultivar, Compostagem de resíduos industriais, Machado/MG, PA nº 3069/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Agit Soluções Ambientais Ltda, Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirolyse, gaseificação e plasma, Itajubá/MG, Processo nº 579/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Indústria Têxtil Tecficio RM Ltda, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaraniá/MG, Processo nº 6264/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 19/12/2029.

1) Município de Machado - Condomínio Empresarial Carlos Alberto Pereira Dias, Distrito industrial e zona estratificação industrial, comercial ou logística, Machado/MG, Processo nº 2315/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rafael Moreira Fernandes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Andradás/MG, Processo nº 2994/2022; 2) Marmoraria Aclima Com Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3009/2022; 3) Mineração Pouso Alto Ltda, Extração de água mineral ou potável de mesa, Pouso Alto/MG, Processo nº 3006/2022; 4) Mircea Felice Vilela de Paula, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3019/2022; 5) Município de Arantina, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Arantina/MG, Processo nº 3014/2022; 6) Paulo Cesar Couto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 3010/2022; 7) Auto Posto Irmãos Coelho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campos Gerais/MG, Processo nº 3030/2022; 8) Cepromed Laboratório e Certificadora de Produtos Ltda., Britamento de pedras para construção, Três Corações/MG, Processo nº 3031/2022; 9) Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São João Del Rei/MG, Processo nº 3032/2022; 10) Município de Guaxupé, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Guaxupé/MG, Processo nº 3036/2022; 11) 3A Indústria e Comércio e Serviços Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3050/2022; 12) Condomínio Residencial Castelhanos SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 3048/2022; 13) Marcelo Sampaio dos Santos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Congonhal/MG, Processo nº 3059/2022; 14) Sinterama do Brasil Ltda., Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Alfenas/MG, Processo nº 3061/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Companhia Geral de Minas - Minas Tamanhã & Manteiga, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Andradás/MG, PA SLA nº 2154/2021, Classe 3. Motivo: Perda de objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1675658 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental de Operação – REVLO: *Ourô Fino Química S.A. - Fabricação de agrotóxicos e afins. - Uberaba/MG, - PA COPAM nº 16005/2007/007/2019. - Classe 6. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 05 (Anexo II) do Parecer Único nº 0139179/2021 (SIAM).

(a) KAMILA BORGES ALVES. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1676301 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1)

Minas Power Mineração e Transportes Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Grão Mogol/MG, PA/nº 3079/2022 ANM 830581/2022 831250/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1675786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante – LACI/LOC: *Ricardo Cecolin Galvão França/Fazenda Água Boa e Santa Cruz da Boa Vereda, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - União de Minas/MG, - PA COPAM nº 32322/2017/001/2021. - Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações solicitadas.

(a) KAMILA BORGES ALVES. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

16 1676387 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Departamento Municipal de Água e Esgoto/ETE Cruzeiro dos Peixotos - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG, PA nº6312/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 2) Ramon Zardo de Sousa/Fazenda Nova Esperança - Matrícula 110.767 - Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG, PA nº2762/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 3) Paulo Carneiro Naves/Fazenda Santana Lugar Teimosa - Matrícula 13.916 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova Ponte/MG, PA nº2820/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Carlos Ipojuca Hollmann/Fazenda Cocais, Lugar Denominado "Nova Querência" - Matrículas 38.475 e 38.476 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Irai de Minas/MG, PA nº 2993/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) KAMILA BORGES ALVES. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1675795 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vicente Alves de Melo/ Fazenda Aldeia e Roda Velha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, Processo: 3003/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1676111 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Daniel Bruxel/ Fazenda São João - Matrículas 5.942, 5.943, 5.868 e 5.909. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Varjão de Minas/MG, Processo 3074/2022. 2) Luciana Bertachini/ Fazenda Santa Lúcia - Matrícula 19.996 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, Processo 3081/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1676111 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Ari Roméo Guimaraes/ Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 3070/2022. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1676401 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda. / Fazendas Nova Era, Santo Inácio e Jucurutu, Gerais G-IV, Chapadão I G-A, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - nº da licença: 1504 PA/nº 1504/2020. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/05/2030, do responsável Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda., CNPJ 09.178.863/0002-09 para o novo titular Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda., CNPJ 09.178.863/0001-28.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1676401 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 artigo, do 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005,à servidora: Masp 1.043.881-0, MARLEIZE DE SOUZA BARBOSA, a partir de 31/05/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, e § 2º, do artigo 144, do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 3º, da ECF nº 47 de 2005,à servidora: Masp 486.607-5, SONIA MARIA TAVARES DE MELO, a partir de 08/06/2022, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 08/06/2022, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, SONIA MARIA TAVARES DE MELO, MASP 486.607-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 36, §1º, inciso I, da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020, ao servidora: Masp 1.021.079-7, JOÃO HERCULANO ALVES, a partir de 15/07/2022.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para a administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022, e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Torna SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes a concessões de QUINQUÉNIOS, aos seguintes servidores:

Masp 1.080.413-6, DJEANNE CAMPOS LEÃO, ANALISTA AMBIENTAL, 3º quinquênio, publicado em 17/06/2021; Masp 1.043.957-8, SORAIA FIUZA PAULINELLI, TECNICO AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 26/08/2020; Masp 1.043.765-5, DENISE MARILIA BRUSCHI, Admssão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 16/01/2021.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinc